



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para
Bolsista de Iniciação Científica

A professora **Mariana Selister Gomes**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto nº **048566 – Metodologia de Pesquisa Feminista e Decolonial**, no âmbito do Edital FIPE/SENIOR, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, coordenado pela professora Mariana Selister Gomes.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24/04 e 25/04/2023
Avaliação dos candidatos	26/04
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	27/04 até às 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 30/11/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: dias 24 e 25 de abril de 2023

3.2 Horário: das 8h do dia 24/04 às 23h30 do dia 25/04

3.3 Local: mariana.gomes@ufsm.br (enviar os documentos para este e-mail)

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4.4 Histórico Escolar com Média Geral Ponderada

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá 01 vaga(s) de bolsa remunerada e possibilidade de atuação de bolsistas voluntários/as/es.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de graduação em Bacharelado em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir Currículo Lattes na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição (ANEXO C)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 80% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Este Edital possui Ações Afirmativas, com olhar Interseccional, de gênero, raça e classe. As ações afirmativas funcionarão da seguinte forma: Mulher (cis ou trans) será acrescido 0,3 na nota final; Alunos/as/os Negras/os/es ou Indígenas será acrescido 0,3 na nota final; alunos/as/os com BSE será acrescido 0,3 na nota final. A pontuação poderá ser somada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados através do e-mail dos/as candidatos/as, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado através do e-mail dos candidatos/as, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: mariana.gomes@ufsm.br

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Mariana Selister Gomes

Profª Drª Mariana Selister Gomes
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº 048566

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do alune:

Matrícula:

Curso:

Autoclassificação de Gênero:

Autoclassificação étnico-racial:

Possui BSE?

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: em torno de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C
PLANO DE TRABALHO DA BOLSISTA

Etapas	Descrição – Ações da Bolsista	Período
1	Aprofundar leituras sobre teorias e metodologias de ciências sociais feministas e decoloniais	Maio
2	Conhecer o Estudo Bibliométrico já realizado no Projeto em anos anteriores	Junho
3	Atualizar o Estudo Bibliométrico	Julho
4	Realizar a análise quantitativa da utilização dos conceitos Mulher, Patriarcado, Gênero e Interseccionalidade nos artigos levantados nas Revistas Brasileiras mapeadas no Estudo Bibliométrico.	Agosto
5	Analisar a presença do Sul Global (temas, autores e instituições) nos artigos levantados nos periódicos internacionais mapeados no Estudo Bibliométrico.	Setembro
6	Realizar a análise qualitativa da utilização dos conceitos nas revistas brasileiras OU da presença do Sul Global nas revistas internacionais	Outubro
7	Escrita do artigo e do relatório	Novembro